LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: "Altera o quadro: "FORMAS E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS EMPREGOS EFETIVOS, FUNÇÃO DE CONFIANÇA E EMPREGOS EM COMISSAO" no anexo I da Lei Complementar nº 048/2012, de 10 de abril de 2.012, e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a redação do "FORMAS E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS EMPREGOS EFETIVOS, FUNÇÃO DE CONFIANÇA E EMPREGOS EM COMISSAO" no anexo I da Lei Complementar nº 048/2012, de 10 de abril de 2.012, que passar a conter a seguinte redação:

ANEXO I

FORMAS E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS EMPREGOS EFETIVOS, FUNÇÃO DE CONFIANÇA E EMPREGOS EM COMISSAO.

Natureza	Denominação	Formas de Provimento	Requisitos para Provimento
Classe de Docente	Professor de Educação Básica I de Educação Infantil	Concurso Público de Provas e Títulos; Nomeação em caráter efetivo.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior. Para atuar infantil deverá contar com habilitação específica.
Classe de Docente	Professor de Educação Básica I de Ensino Fundamental	Concurso Público de Provas e Títulos; Nomeação em caráter efetivo.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior.

Classe de Docente	Professor de Educação Básica II (PEB II)	Concurso Público de Provas e Títulos; Nomeação em caráter efetivo.	Licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente. Para atuação na educação especial deverá contar com habilitação especifica.
Classe de Suporte Pedagógico	Assessor Pedagógico da Educação Infantil.	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível Pedagógico de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério. (Emenda Substitutiva nº 02, de 26 de março de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico	Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental anos iniciais.	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível Pedagógico de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério. (Emenda Substitutiva nº 02, de 26 de março de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico	Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental anos finais.	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível Pedagógico de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério. (Emenda Substitutiva nº 02, de 26 de março de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico	Vice- Diretor de Escola.	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível Pedagógico de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério. (Emenda Substitutiva nº 02, de 26 de março de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico.	Supervisor de Ensino	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas;

			ter no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência no magistério. **(Emenda** Substitutiva nº 02, de 26 de março de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico.	Gestor Administrativo	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Curso Superior, como grau de escolaridade com habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho das funções ao cargo.
Classe de Suporte Pedagógico.	Gestor de Educação Infantil	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária 1 de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo 04 (quatro) anos de experiência no magistério. (Emenda 1 Substitutiva nº 02, de 26 de marco de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico.	Gestor de Ensino Fundamental anos iniciais.	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou 1 curso de pós-graduação, na área da educação, em nível de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo, 04 (quatro) anos de experiência no magistério. (Emenda Substitutiva nº 02, de 26 de marco de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico.	Gestor de Ensino Fundamental anos finais.	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo, 04 (quatro) anos de experiência no magistério. (Emenda Substitutiva nº 02, de 26 de marco de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico.	Gestor de Educação Especial	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial ou curso de pós-graduação/mestrado/especialização na área da educação especial (600 - seiscentas horas), ter no mínimo, 04 (quatro) anos de experiência no magistério (Emenda Substitutiva nº 02, de 26 de marco de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico.	Gestor de Formação Continuada	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível de mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo, 04 (quatro) anos de experiência no magistério. (Emenda Substitutiva nº 02, de 26 de marco de 2012.)
Classe de Suporte Pedagógico.	Gestor de Projetos e Parcerias.	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Curso Superior, como grau de escolaridade com habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho das funções ao cargo.
Classe de Suporte Pedagógico.	Diretor de Escola	Designação em função de Confiança/Nomeação em Comissão.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação, na área da educação, em nível de

			mestrado ou em nível de gestão, com carga horária de 600 (seiscentas) horas; ter no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência no magistério. (Emenda Substitutiva nº 02 de 26 de março de 2012.)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 03 de março de 2021

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.03.04 17:24:44 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de março de 2021.

RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Dados: 2021.03.04 16:47:23 -03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2021.03.03 18:08:44 -03'00'

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente